

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 26 de setembro de 2.019.

Companhia de Desen. de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE
UBERABA – CODIUB. ↙

CONTRATADA: NANAS SOLUÇÕES WEB LTDA

OBJETO: Criação de um layout para o site da Codiub e site do Portal Corporativo, contemplando as novas tecnologias e tendências para design, contemplando o desenvolvimento do layout em HTML e CSS com versão mobile completa.

60 (sessenta) dias.

PRAZO:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VALOR GLOBAL:

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 005/2019.

Uberaba/MG., 26 de setembro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2019

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §9, da Constituição Federal, no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 190/2000, no Decreto Municipal nº 949/2009 e no que consta nos autos do Processo 40/252/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder Abono de Permanência ao servidor autárquico Luiz Antônio de Freitas Neto, matrícula nº 282-8, titular de cargo efetivo na carreira de Assistente de Serviços de Saneamento, da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 30 de setembro de 2019.

Luiz Guaritá Neto
Presidente da CODAU